



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

O Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura no uso de suas atribuições legais, torna público **que estão abertas as inscrições de candidatura para as quatro vagas de representantes do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura** da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

As Eleições ocorrerão de acordo com o Regimento do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura, Resolução Nº 034/2017, de 03 de maio de 2017, do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

- 1) A apresentação das candidaturas **de quatro docentes representantes do Colegiado** deverá ser feita na forma de inscrição de candidato único, na secretaria do Instituto de Ciências Exatas, em formulário próprio (em anexo).
- 2) A eleição dos quatro representantes docentes será realizada por meio de voto direto, universal e secreto, sendo elegíveis e votantes todos os docentes do Departamento de Matemática e docentes de outras unidades acadêmicas que estão atuando no curso no semestre letivo da realização da eleição.
- 3) Serão considerados eleitos:
  - I) os quatro candidatos mais votados como membros titulares.
  - II) os dois candidatos mais votados que não tiverem sido contemplados no item I do presente artigo, como suplente.
- 4) Na ocorrência de empate será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício da docência na Instituição e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.
- 5) Os votos serão apurados publicamente pelos membros do Colegiado, sendo lavrada a ata contendo os resultados obtidos.
- 6) O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

## **I. PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PARA ELEIÇÃO**

DATA: 04/04/2019

LOCAL: <https://www.unifal-mg.edu.br/matematica/>

## **II. INSCRIÇÕES:**

PERÍODO: 08/04/2019 a 12/04/2019

LOCAL: Secretaria do ICEx sala E 103 B

HORÁRIO: das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h30.

FORMULÁRIO: em anexo.

## **III. DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

DATA: 15/04/2019

LOCAL: <https://www.unifal-mg.edu.br/matematica/>

## **IV. DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

A interposição de recurso contra o deferimento das inscrições deverá ser realizada no primeiro dia útil após a divulgação, das 8h às 17h, endereçado ao Colegiado do Curso, acompanhado das respectivas razões, e entregue no Setor de Protocolo, localizado no prédio O, sala 300-A. O recurso será julgado em até dois dias úteis após o prazo para sua protocolização.

## **V. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS VOTANTES:**

DATA: 22/04/2019

LOCAL: <https://www.unifal-mg.edu.br/matematica/>

## **VI. DA VOTAÇÃO:**

DATA: 25/04/2019

HORÁRIO: das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h30.

LOCAL: Sala E 103 B

## **VII. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

DATA: 26/04/2019 a partir das 14h00.

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala E 207 H

LOCAL DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: <https://www.unifal-mg.edu.br/matematica/>

#### VIII. DOS RECURSOS AO RESULTADO:

A interposição de recurso contra o resultado da eleição deverá ser realizada no primeiro dia útil após a divulgação, das 8h às 17h, endereçado ao Colegiado do Curso, acompanhado das respectivas razões, e entregue no Setor de Protocolo, localizado no prédio O, sala 300-A. O recurso será julgado em até dois dias úteis após o prazo para sua protocolização.

8. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas, estes serão considerados eleitos, utilizando como critérios de classificação os mesmos apresentados para desempate.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura.

Alfenas, 04 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior  
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura

## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Ciente das normas estabelecidas para o processo eleitoral constantes no *Regimento do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, Resolução Nº 034/2017, de 03 de maio de 2017*, e segundo os prazos estabelecidos na **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DOCENTES REPRESENTANTES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA**, eu, Prof(a). \_\_\_\_\_ venho, através deste formulário, candidatar-me ao cargo de Membro do Colegiado do Curso.

---

Ass. do Candidato

Data do recebimento da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 Horário: \_\_\_\_h\_\_\_\_.

---

Áurea Lopes de Souza Rocha  
Secretaria do ICEX

---

### Comprovante de Inscrição

O(A) docente Prof(a) \_\_\_\_\_

foi inscrito(a) para o processo eleitoral ao cargo de Representante docente do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 às \_\_\_\_h\_\_\_\_, de acordo com as normas estabelecidas na **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA**.

---

Áurea Lopes de Souza Rocha  
Secretaria do ICEX